



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 298/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO  
N.º 3221 EM 15/5/17  
Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 324/17

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede Gratificação por Local de Trabalho para os servidores da UPA, de **GRAZIELA DENSKI PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n.º. 035.548.609-13.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal